LEI Nº 2.779, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Atribui denominação às vias públicas do Loteamento Fundação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Fundação, localizado no bairro Cruzeiro:

I - A rua "A" passa denominar-se Rua Sérgio Hentz;
II - A rua "B" passa denominar-se Rua Alcides e Lidia Michelon;
III - A rua "C" passa denominar-se Rua Martin Camello;
IV - A Rua "D" passa denominar-se Rua Arry e Ana Cruzetta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de julho de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal